

Inquérito ao Trabalho Voluntário

2018

Em 2018, 695 mil pessoas com 15 ou mais anos participaram em atividades voluntárias sem remuneração

A taxa de voluntariado em 2018 foi de 7,8%, tendo cerca de 695 mil pessoas da população residente com 15 ou mais anos participado em, pelo menos, uma atividade formal e/ou informal de trabalho voluntário. A taxa de voluntariado feminina foi superior à masculina (8,1% vs. 7,6%). O escalão etário predominante foi o dos 15-24 anos (11,3%). A participação no trabalho voluntário aumentou progressivamente com o nível de escolaridade (15,1% nos indivíduos com ensino superior). A taxa de voluntariado foi superior nos indivíduos desempregados (10,5%) e solteiros (9,1%).

Por ocasião da divulgação da Conta Satélite da Economia Social de 2016, o INE apresenta também os resultados do Inquérito ao Trabalho Voluntário (ITV 2018).

O ITV 2018 constituiu um módulo autónomo do Inquérito ao Emprego referente ao 3º trimestre de 2018. Incidiu sobre variáveis fundamentais para a caracterização do voluntariado, nomeadamente o número de voluntários, características sociodemográficas, enquadramento institucional, tipo de tarefa e número de horas de trabalho dedicadas.

Relembre-se que em 2013 o INE divulgou os resultados do Inquérito ao Trabalho Voluntário 2012 (ITV 2012), que constituiu um inquérito piloto.

Os resultados dos dois inquéritos (ITV 2012 e ITV 2018) não são totalmente comparáveis, fundamentalmente devido a alterações na metodologia internacional de referência (v. notas metodológicas). Com efeito, o conceito de trabalho voluntário (informal) deixou de incluir todas as atividades em prol de indivíduos com uma relação familiar.

Este Destaque encontra-se organizado da seguinte forma:

1. Principais resultados
2. Análise sociodemográfica
3. Análise dos domínios de atividade e contexto organizacional
4. Análise regional
5. Comparações internacionais (trabalho voluntário formal)
6. Horas trabalhadas e valorização do trabalho voluntário
7. Trabalho voluntário da Economia Social.

Além do presente destaque, encontram-se disponíveis para consulta na página eletrónica do INE, na área dedicada às Contas Nacionais (Secção das Contas Satélite), um conjunto de quadros, com informação adicional sobre o ITV 2018, bem como uma infografia.

1. Principais resultados do ITV 2018

Em 2018, a taxa de voluntariado, isto é, a percentagem da população residente com 15 ou mais anos que participou em, pelo menos, uma atividade formal e/ou informal de trabalho voluntário, foi de 7,8%, o

equivalente a cerca de 695 mil voluntários. A taxa de voluntariado formal cifrou-se em 6,4%, enquanto a taxa de voluntariado informal foi de 1,5%.

A taxa de voluntariado feminina foi superior à masculina (8,1% vs. 7,6%).

O escalão etário com maior taxa de voluntariado foi o dos 15-24 anos (11,3%), seguido dos 25-44 (8,6%), 45-64 anos (8,3%) e dos maiores de 64 anos (4,6%).

A participação no trabalho voluntário aumenta progressivamente com o nível de escolaridade, tendo-se observado que a taxa de voluntariado foi de 15,1% para os indivíduos com ensino superior.

A taxa de voluntariado foi maior na população desempregada (10,5%), seguindo-se a população empregada (8,8%) e os inativos (6,3%).

Traçando um perfil sociodemográfico sintético do voluntário, poderá afirmar-se que, nas atividades de trabalho voluntário formal, destacaram-se os indivíduos mais jovens, desempregados, com níveis de escolaridade mais elevados, do sexo feminino e solteiros. No trabalho voluntário informal prevaleceram indivíduos em escalões etários mais elevados, com níveis de escolaridade elevados, desempregados, do sexo feminino e divorciados/separados.

As taxas de voluntariado regionais oscilaram entre 5,5% na Região Autónoma dos Açores e 8,9% na região Centro.

O voluntariado formal foi sobretudo direcionado para os serviços sociais (36,2%), as organizações da cultura, comunicação e atividades de recreio (15,7%) e da religião (15,7%).

Enquanto no voluntariado formal as principais tarefas foram equivalentes às de técnicos e profissões de nível intermédio (34,5%), no voluntariado informal predominaram as tarefas equivalentes às de

trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores (49,3%).

Estima-se que as horas trabalhadas no âmbito de ações de voluntariado tenham correspondido, em 2018, a cerca de 2,9% do total das horas trabalhadas.

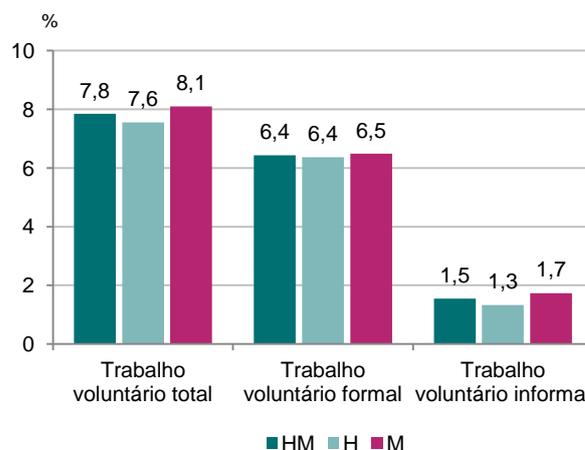
Recorrendo a diferentes metodologias habitualmente utilizadas internacionalmente para a valorização do trabalho voluntário não remunerado, obtiveram-se valores entre 0,4% e 0,8% do PIB nacional em 2018.

2. Análise sociodemográfica

Em 2018, 7,8% da população residente com 15 ou mais anos participou em, pelo menos, uma atividade formal e/ou informal de trabalho voluntário, representando aproximadamente 695 mil voluntários.

Cerca de 82% do total de voluntários realizaram uma atividade voluntária através de uma organização ou instituição, isto é, participaram em atividades de trabalho voluntário formal, equivalendo a 6,4% da população residente com 15 ou mais anos.

Gráfico n.º 1 – Taxa de voluntariado (%), por sexo e tipo de trabalho voluntário



A percentagem de mulheres que realizaram trabalho voluntário foi superior à dos homens (55,0% vs. 45,0%), o que correspondeu a cerca de 382,3 mil

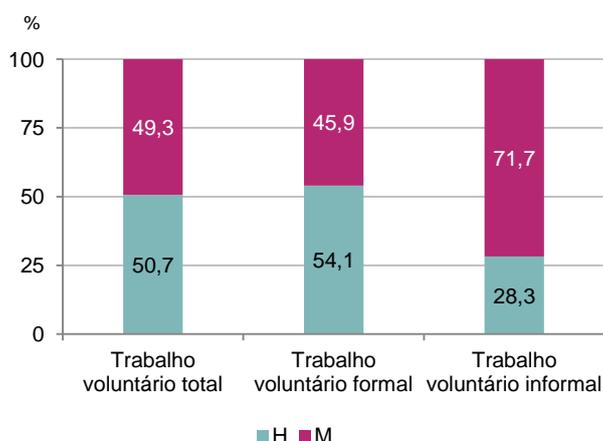
mulheres envolvidas em, pelo menos, uma atividade de trabalho voluntário.

A taxa de voluntariado das mulheres (8,1%) foi superior à dos homens (7,6%), tanto no contexto formal (6,5% vs. 6,4%), como no contexto informal (1,7% vs. 1,3%).

Contudo, os homens asseguraram um total de horas de trabalho voluntário ligeiramente superior ao das mulheres (50,7% vs. 49,3%). No entanto, a importância relativa das horas de voluntariado das mulheres foi dominante no trabalho voluntário informal (71,7%).

A taxa de voluntariado formal, cujo âmbito não foi afetado pela alteração de conceito referida anteriormente, aumentou de 5,9%, em 2012, para 6,4%, em 2018. Este crescimento foi mais acentuado na taxa de voluntariado formal masculina (5,7% em 2012 vs. 6,4% em 2018) do que na feminina (6,2% em 2012 vs. 6,5% em 2018).

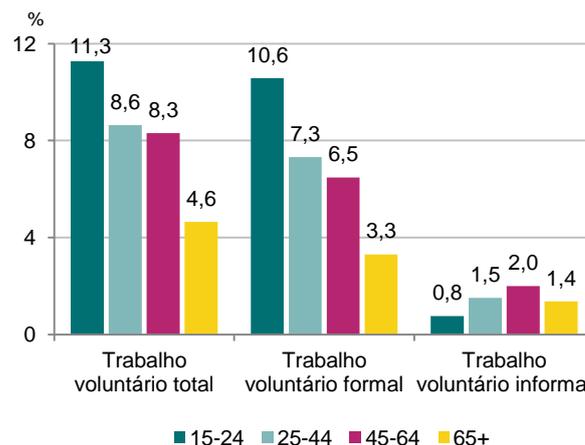
Gráfico n.º 2 – Distribuição (%) das horas de trabalho voluntário, por sexo e tipo de trabalho voluntário



A taxa de voluntariado foi decrescente com a idade: 11,3% no escalão dos 15-24 anos, 8,6% nos 25-44 anos, 8,3% para os 45-64 anos e 4,6% nos 65 ou mais anos. Este comportamento reflete a distribuição

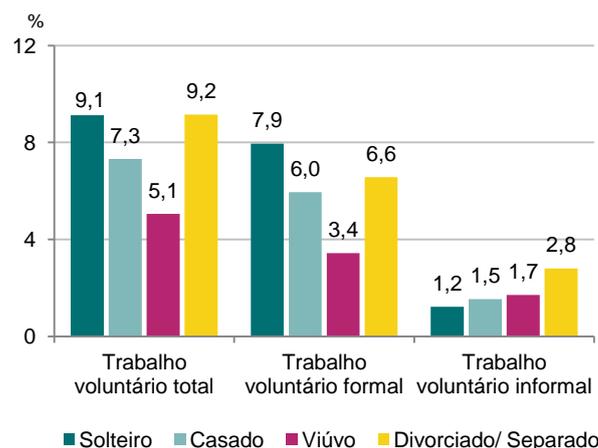
observada no voluntariado formal, uma vez que no trabalho voluntário informal a distribuição foi distinta, sendo superior no escalão 45-64 anos.

Gráfico n.º 3 – Taxa de voluntariado (%), por escalão etário e tipo de trabalho voluntário



A taxa de voluntariado por estado civil foi superior nos indivíduos divorciados ou separados (9,2%), seguida dos solteiros (9,1%), casados (7,3%) e viúvos (5,1%).

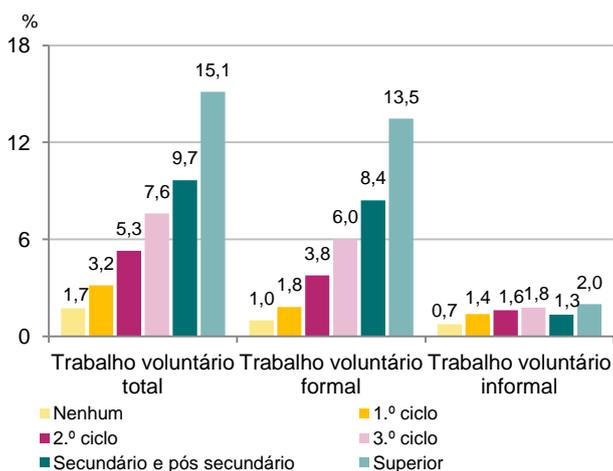
Gráfico n.º 4 – Taxa de voluntariado (%), por estado civil e tipo de trabalho voluntário



De uma maneira geral, a taxa de voluntariado variou positivamente com o nível de escolaridade, particularmente no que se refere ao trabalho voluntário formal. A taxa mais baixa foi observada nos voluntários sem escolaridade (1,7%). No extremo oposto, a taxa

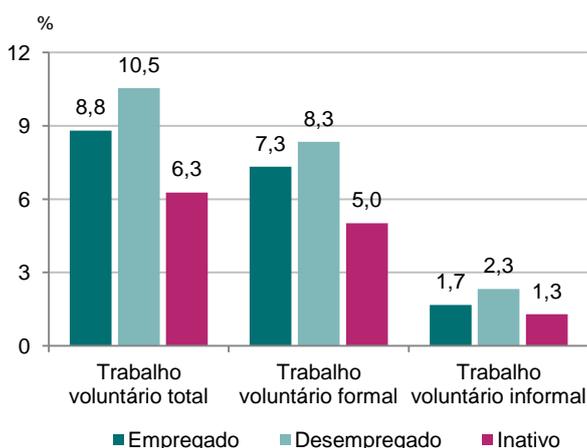
mais elevada foi observada nos indivíduos com nível de escolaridade superior (15,1%).

Gráfico n.º 5 – Taxa de voluntariado (%), por nível de escolaridade e tipo de trabalho voluntário



A taxa de voluntariado foi mais elevada na população desempregada (10,5%), seguindo-se a da população empregada (8,8%) e a da população inativa (6,3%).

Gráfico n.º 6 – Taxa de voluntariado (%), por situação no emprego e tipo de trabalho voluntário



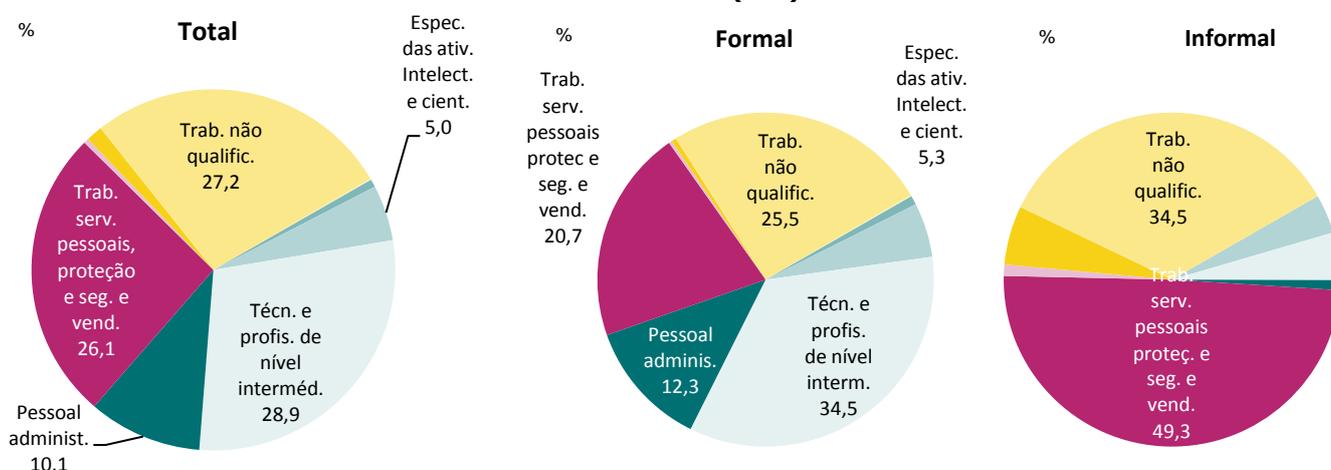
3. Domínios de atividade e contexto organizacional

Tendo como referência a Classificação Portuguesa de Profissões (CPP), é possível agrupar as atividades desenvolvidas pelos voluntários consoante as diferentes tarefas desempenhadas.

As principais tarefas dos voluntários centraram-se em atividades equivalentes às das seguintes profissões:

- Técnicos e profissões de nível intermédio (28,9%), onde se destacam as tarefas equiparadas às dos organizadores de conferências e eventos, dos representantes comerciais e dos membros de ordens religiosas e técnicos de apoio religioso, entre outros exemplos;
- Trabalhadores não qualificados (27,2%), onde se destacam as tarefas equivalentes às dos embaladores manuais da indústria transformadora (*v.g.* colaboração em atividades de recolha de bens alimentares), dos estafetas, bagageiros e distribuidores e dos trabalhadores de limpeza em casas particulares, entre outros;
- Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores (26,1%), onde se destacam as tarefas equivalentes às do pessoal de companhia e ajudantes de quarto, dos auxiliares de cuidados de crianças, dos ajudantes familiares, dos prestadores de cuidados a animais e dos bombeiros, entre outros.

Gráficos n.º 7, 8 e 9- Distribuição (%) das tarefas de voluntariado de acordo com Classificação Portuguesa de Profissões (CPP)

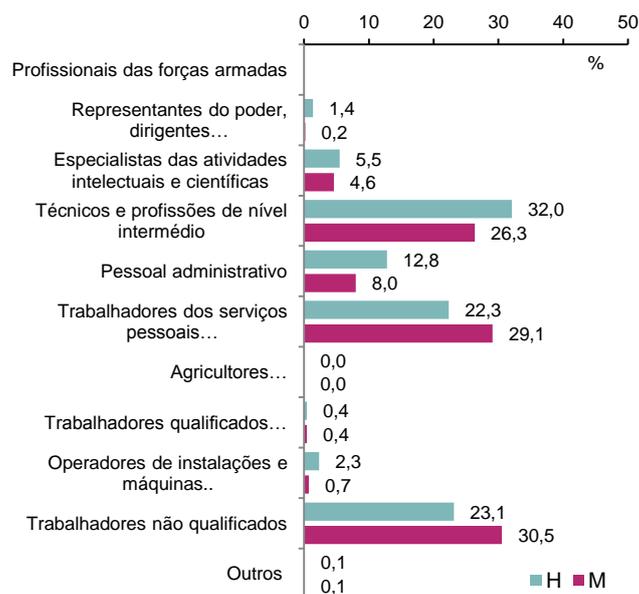


Considerando apenas o trabalho voluntário formal, verificou-se uma relevância significativa de tarefas equivalentes a atividades de técnicos e profissões de nível intermédio (34,5%). De salientar que, naturalmente, apenas neste tipo de voluntariado existiram atividades relacionadas com representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos (0,9%).

No voluntariado informal, quase metade do total de tarefas reportadas foram equivalentes às de trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores (49,3%).

Analisando o tipo de tarefa por sexo, observou-se que a maioria das tarefas realizadas por mulheres se concentraram em atividades equivalentes às dos trabalhadores não qualificados (30,5%), enquanto nos homens se evidenciaram as tarefas equivalentes às dos técnicos e profissões de nível intermédio (32,0%).

Gráfico n.º 10 – Distribuição (%) das tarefas de voluntariado, por sexo e por Classificação Portuguesa de Profissões (CPP)



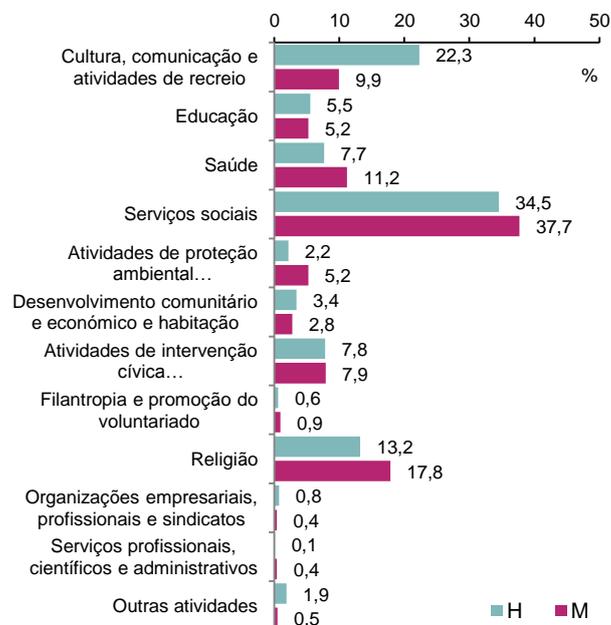
Em termos de contexto organizacional, o voluntariado formal concentrou-se em organizações que atuam na área dos serviços sociais (36,2% do total de voluntários formais), da cultura, comunicação e atividades de recreio e da religião (congregando cada uma destas categorias cerca de 15,7% do total de voluntários formais).

Gráfico n.º 11 – Distribuição (%) do total de voluntários formais, de acordo com a Classificação Internacional de Organizações Sem Fins Lucrativos e do Terceiro Setor (CIOSFL/TS)



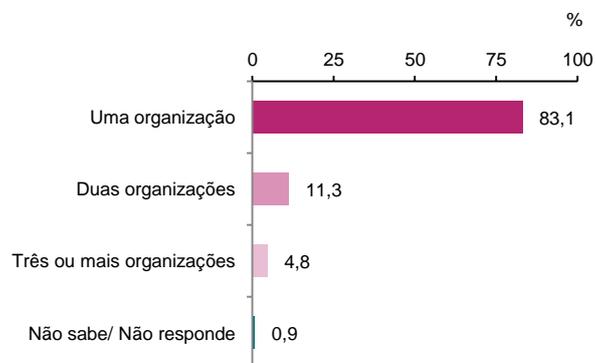
Analisando a distribuição dos voluntários por tipo de organização e por sexo verifica-se que o trabalho voluntário formal de homens e mulheres teve lugar em contextos organizacionais e áreas com algumas diferenças: no caso feminino concentrou-se essencialmente nos serviços sociais (37,7%), na religião (17,8%) e na saúde (11,2%). Já o trabalho voluntário masculino foi igualmente dirigido para os serviços sociais (34,5% do total de voluntários formais), seguindo-se as organizações com intervenção na cultura, comunicação e atividades de recreio (22,3%) e na religião (13,2%).

Gráfico n.º 12 – Distribuição (%) de voluntários formais, de acordo com a Classificação Internacional de Organizações Sem Fins Lucrativos e do Terceiro Setor (CIOSFL/TS) e por sexo



A esmagadora maioria dos voluntários que realizaram trabalho voluntário formal desempenhou funções apenas numa organização (83,1%).

Gráfico n.º 13 – Distribuição (%) de voluntários formais, de acordo com o número de organizações para as quais realizaram trabalho voluntário

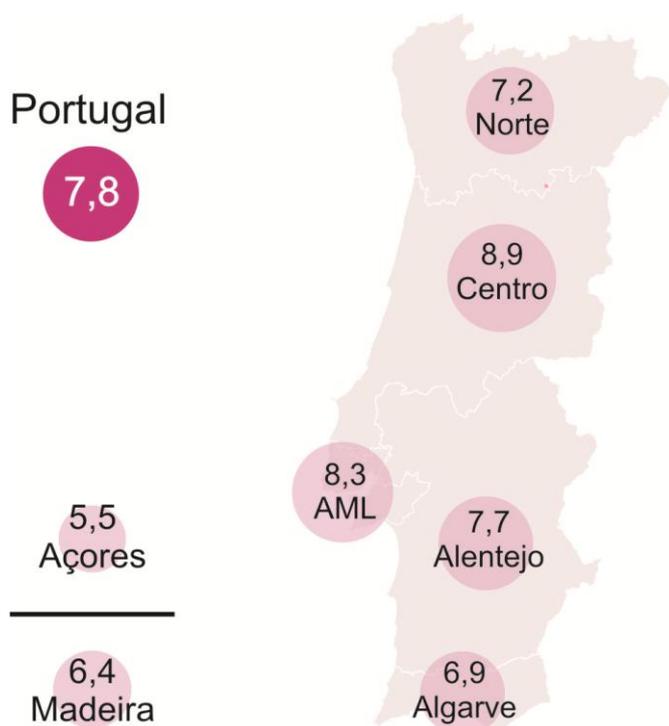


4. Análise regional

Refletindo em grande medida a distribuição regional da população, a região Norte concentrou quase um terço do total de voluntários (32,4%), seguindo-se a Área Metropolitana de Lisboa (28,3%), Centro (25,1%), Alentejo (6,8%), Algarve (3,7%), Região Autónoma da Madeira (2,0%) e, com a menor concentração, a Região Autónoma dos Açores (1,6%).

Nas taxas de voluntariado por região NUTS II, observou-se que duas regiões apresentaram taxas de voluntariado acima da média do país (7,8%): a região Centro (8,9%) e a Área Metropolitana de Lisboa (8,3%). As taxas de voluntariado mais baixas observaram-se nas Regiões Autónomas dos Açores (5,5%) e da Madeira (6,4%).

Figura n.º 1 – Taxa de voluntariado (%), por NUT II



A taxa de voluntariado formal foi superior à taxa de voluntariado informal em todas as regiões do país.

5. Comparações internacionais

A comparabilidade internacional dos dados sobre trabalho voluntário é dificultada pela inexistência de metodologias harmonizadas e de informação para o mesmo período de referência.

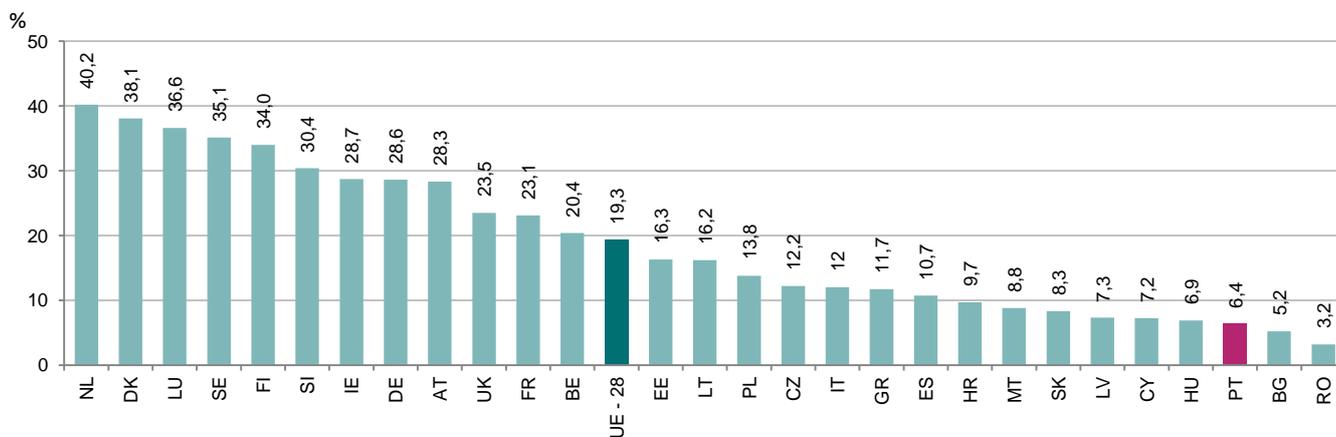
Em 2015, o Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR) incluiu um módulo sobre participação social e cultural, no âmbito do qual se questionou a participação em atividades de voluntariado e de cidadania ativa. Esta fonte de informação foi considerada como referência possível para a comparação internacional da taxa de voluntariado formal, pela sua abrangência e atualidade.

As taxas de voluntariado formal mais elevadas foram observadas no norte da Europa, com destaque para a Holanda (40,2%) e a Dinamarca (38,1%). No extremo oposto, surgem a Roménia (3,2%) e a Bulgária (5,2%).

Portugal, considerando os dados do ITV 2018¹, antecedeu a Bulgária, com uma taxa de voluntariado formal de 6,4%, distante da média da UE-28 (19,3%).

¹ No ICOR 2015, a taxa de voluntariado formal foi de 9,0%.

Gráfico n.º 14 – Taxa (%) de voluntariado formal em países da União Europeia (UE-28)



Fontes: INE (PT) e Eurostat (demais países)

Esta posição relativa do país poderá ser explicada, em parte, pela cultura de participação em atividades de trabalho voluntário organizadas coletivamente e pelas suas condições socioeconómicas. Recorde-se a este respeito o referido anteriormente: que não é considerado, no trabalho voluntário, o apoio a familiares nem os serviços domésticos no âmbito do agregado familiar.

O gráfico 15 apresenta a correlação positiva entre o grau de desenvolvimento económico do país e a sua taxa de voluntariado formal.

Por outro lado, a relação entre o nível de escolaridade e a taxa de voluntariado formal não é muito evidente. Com efeito, em países como o Chipre (7,2%) ou Lituânia (16,2%), a conclusão de níveis de ensino terciário não parece estar necessariamente associada a taxas de voluntariado formal mais elevadas.

Gráfico n.º 15 – Taxa de voluntariado formal (%) e PIB per capita PPC (% face à UE 28) na UE 28

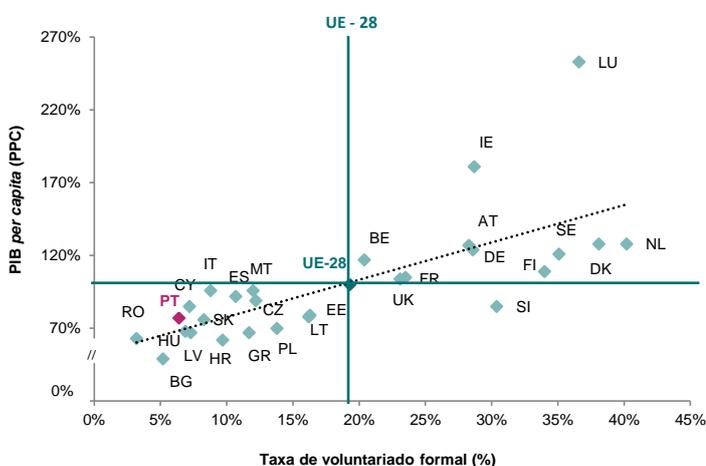
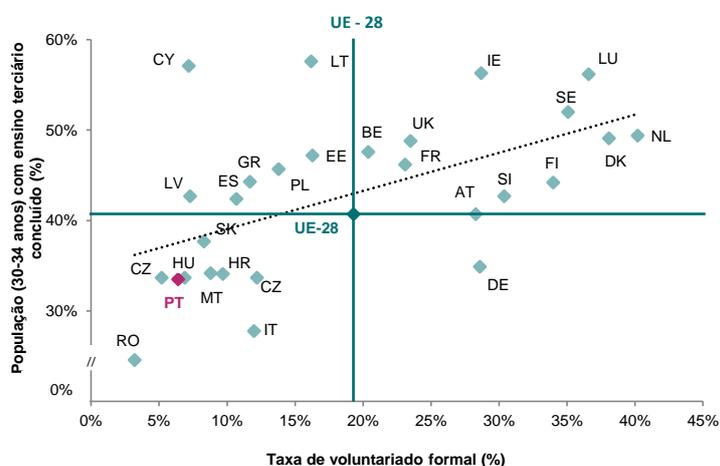


Gráfico n.º 16 – Taxa de voluntariado formal (%) e percentagem da população (30-34 anos) com ensino terciário concluído (%) na UE 28



Fontes: ITV 2018 (PT) e EU-SILC/ ICOR 2015 (demais países); Eurostat (PPC e Educação Terciária)

6. Horas trabalhadas e valorização

Estima-se que, em 2018, foram dedicadas 263,7 milhões de horas a trabalho voluntário. Tendo como referência as Contas Nacionais, as horas de trabalho voluntário equivaleram a 2,9% do total de horas trabalhadas na economia Portuguesa.

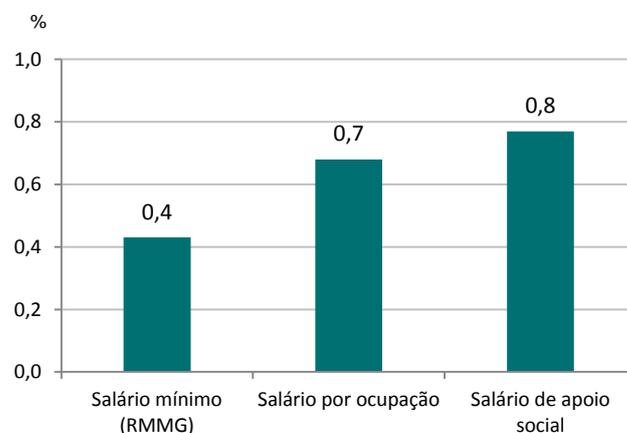
Em média, a população total residente com 15 ou mais anos dedicou aproximadamente 32 horas por mês a trabalho voluntário, sendo a média mensal do voluntariado formal (34 horas) superior à observada no voluntariado informal (21 horas).

Tendo como objetivo dispor de uma valorização económica do total de horas de trabalho voluntário, estimaram-se diferentes cenários baseados em metodologias recomendadas a nível internacional. Esses cenários basearam-se nas seguintes hipóteses de valorização: retribuição mínima mensal garantida (vulgo salário mínimo nacional); "salário por ocupação profissional"; e "salário de apoio social" (v. notas metodológicas).

A valorização do total de horas de trabalho voluntário apresentou, assim, os seguintes resultados:

- Retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo): 870,2 milhões de euros, o que representou 0,4% do PIB em 2018;
- Salário por "ocupação profissional": 1.366,8 milhões de euros, representando 0,7% do PIB em 2018;
- Salário de "apoio social": 1.555,8 milhões de euros, correspondendo a 0,8% do PIB em 2018.

Gráfico n.º 17 – Valorização económica do trabalho voluntário (% do PIB)



7. O Trabalho Voluntário na Economia Social

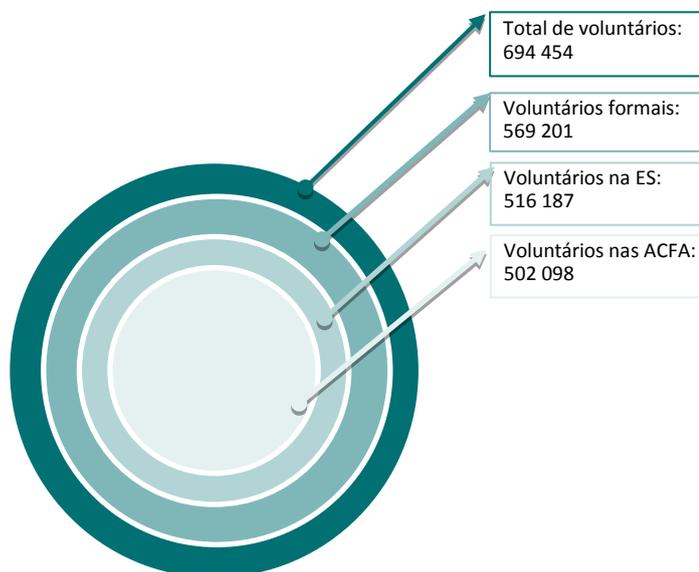
O trabalho voluntário constitui um recurso fundamental para as entidades da Economia Social (ES).

Considerando que os períodos de referência do ITV e da 3.ª edição da Conta Satélite da Economia Social são distintos (2018 e 2016, respetivamente), a análise do trabalho voluntário tem subjacente a hipótese que não se terá alterado substancialmente a estrutura da ES.

Sob esta hipótese, estima-se que, em 2018, cerca de 516 mil indivíduos tenham desenvolvido ações de voluntariado em entidades da ES, o que corresponde, aproximadamente, a 90,7% do total de voluntários formais e a 74,3% do total de voluntários. No ITV relativo a 2012 foram estimados 483 mil indivíduos (cerca de 90% do trabalho voluntário formal).

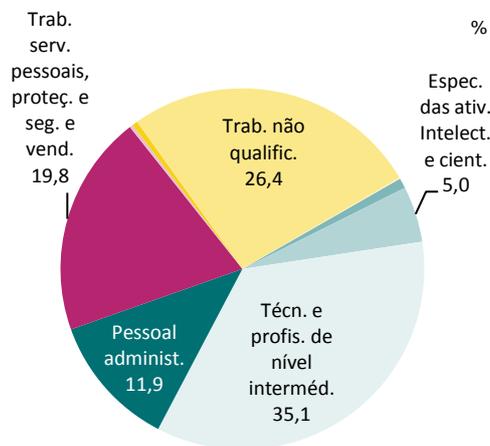
Destes 516 mil indivíduos, cerca de 502 mil deverão ter participado em ações de voluntariado em Associações com Fins Altruísticos (ACFA).

Figura n.º 2 – Número de voluntários: total, formais, em entidades da Economia Social e em Associações com Fins Altruísticos (ACFA)



Dado o peso da ES no trabalho voluntário formal, a distribuição por tarefas será semelhante ao total: as principais tarefas reportadas pelos voluntários em entidades da Economia Social concentraram-se em funções equivalentes às de técnicos e profissões de nível intermédio (35,1%), seguidas pelas funções equivalentes às dos trabalhadores não qualificados (26,4%) e, ainda, pelas equivalentes às dos trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores (19,8%).

Gráfico n.º 18 – Distribuição (%) das tarefas de voluntariado em entidades da Economia Social, Classificação Portuguesa de Profissões (CPP)



O maior número de voluntários em entidades da ES concentrou-se essencialmente nos serviços sociais (39,8%), seguindo-se as organizações da religião (17,3%) e as da cultura, comunicação e atividades de recreio (16,5%), observando-se um aumento da importância relativa destas organizações, face aos valores registados no total de voluntariado formal.

Gráfico n.º 19 – Distribuição (%) dos voluntários em entidades da Economia Social, de acordo com a Classificação Internacional de Organizações Sem Fins Lucrativos e do Terceiro Setor



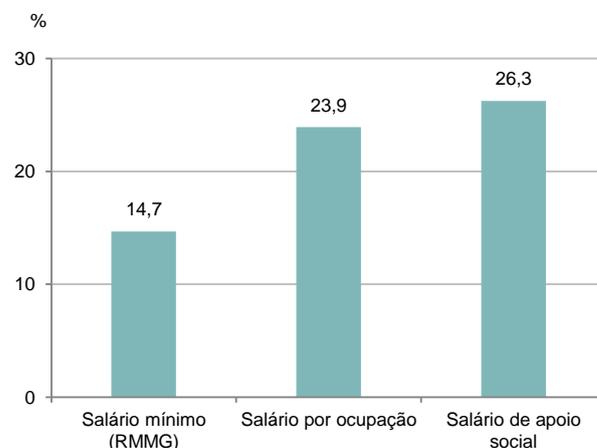
Em 2018, estima-se que foram dedicadas 214,5 milhões de horas a trabalho voluntário em entidades da ES, que representaram aproximadamente 2,3% do total de horas trabalhadas a nível nacional nesse mesmo ano.

Tomando ainda como referência o total de horas trabalhadas nas Contas Nacionais e os equivalentes a tempo completo (ETC) associados², foi possível estimar que o trabalho voluntário, expresso em ETC, equivale a 45,9% do emprego da ES (ETC), ilustrando, deste modo, a relevância deste recurso para as organizações da ES.

Aplicando uma variante da valorização do trabalho voluntário em entidades da ES (comparando com o VAB da ES e não com o PIB) foram obtidos os seguintes resultados:

- Retribuição mínima mensal garantida (vulgo salário mínimo): 707,8 milhões de euros, o que correspondeu a 14,7% do total de VAB da ES estimado pela Conta Satélite da Economia Social (CSES) 2016;
- Salário por "ocupação profissional": 1 152,5 milhões de euros, representando 23,9% do total de VAB da ES estimado pela CSES 2016;
- Salário de "apoio social": 1 265,4 milhões de euros, correspondendo a 26,3% do total de VAB da ES estimado pela CSES 2016.

Gráfico n.º 20 – Valorização económica do trabalho voluntário (% do VAB) em entidades da Economia Social



² Referentes a 2016.

Notas Metodológicas

1. Referências metodológicas

O ITV 2018 teve como referência metodológica o "*Handbook of National Accounting. Satellite Account on Nonprofit and Related Institutions and Volunteer Work*" (2018), das Nações Unidas, que contempla a "*Resolution concerning statistics of work, employment and labour underutilization*" da "2013 International Conference of Labour Statisticians" (2013 ICLS Resolution I), bem como a *International Classification of Nonprofit and Third Sector Organizations* (ICNP/TSO). Este manual foi a base para a elaboração de uma versão simplificada do questionário preconizado, para a formulação das definições específicas, bem como para as questões do módulo de recolha da informação pretendida, processo realizado conjuntamente com a recolha do 3.º trimestre de 2018 do IE.

Recorde-se que o ITV 2012 tinha tido como principal referência metodológica o "*Manual on the Measurement of Volunteer Work*" da Organização Internacional do Trabalho (OIT), cujo principal objetivo foi a criação de um sistema de recolha de informação sobre trabalho voluntário homogêneo entre países.

Ambos os inquéritos foram realizados em conjunto com o IE, utilizando as regras e princípios metodológicos do mesmo.

2. Conceitos

Segundo a anterior definição da OIT, trabalho voluntário deverá ser definido como "trabalho não pago e não compulsivo; que consiste no tempo que os indivíduos [com 15 ou mais anos] dedicam a atividades não remuneradas, realizadas através de uma organização ou diretamente, em prol de outros que não pertençam ao seu agregado familiar." Ou seja, o voluntariado é aqui encarado como: (i) Uma forma de trabalho; i.e. que produz valor, durante um período específico de tempo (no mínimo uma hora) num dado período de referência (neste inquérito específico, um ano); (ii) Desenvolvido de forma não compulsiva; (iii) Não remunerado, embora algumas formas de reembolso de despesas (ex. de alimentação ou deslocação), presentes ou outras expressões de gratidão possam ser permitidas – desde que não ultrapassem o valor dos salários de mercado relativos à tarefa em causa; (iv) Dirigido a partir de organizações (instituições sem fim lucrativo ou de outro tipo) ou a partir de iniciativa individual para outros indivíduos, desde que estes não pertençam ao agregado familiar do voluntário.

De acordo com a "Resolution concerning statistics of work, employment and labour underutilization" da "2013 International Conference of Labour Statisticians" (2013 ICLS Resolution I), deverá considerar-se que realizam trabalho voluntário "as pessoas em idade ativa [com 15 ou mais anos], que durante um determinado período de referência, desenvolveram quaisquer atividades não pagas e não obrigatórias, para produzir bens ou serviços para outros, em que:

- (a) "quaisquer atividades" se referem a trabalho que tenha durado pelo menos uma hora;
- (b) "não pagas" deve ser interpretado como ausência de remuneração em dinheiro ou em espécie, como contrapartida pelas horas de trabalho prestadas, ainda que os voluntários possam receber pequenas verbas ou formas de apoio em dinheiro, desde que sejam inferiores a 1/3 dos salários pagos no mercado (ex: reembolso de despesas ou apoio para suportar os custos em que incorrem para desenvolver a atividade) ou em espécie (ex: refeições, transportes ou ofertas simbólicas);
- (c) "não obrigatórias" deve ser interpretado como trabalho desenvolvido sem relação com o cumprimento de obrigações civis, legais ou administrativas, que são diferentes do cumprimento de responsabilidades de natureza comunitária, cultural ou religiosa;
- (d) "para outros" refere-se a trabalho desenvolvido:
 - (i) Através ou para organizações, incluindo unidades mercantis e não mercantis (ex: voluntariado formal ou organizacional), incluindo através de ou para grupos de ajuda mútua ou de base comunitária, dos quais o indivíduo seja membro;
 - (ii) Para as famílias, **excluindo o agregado familiar do indivíduo ou o trabalho voluntário realizado para outros membros da sua família** (ou seja, voluntariado informal)."

Esta última condição terá contribuído para a diminuição da taxa de voluntariado entre os dois inquéritos.

Admitem-se dois tipos distintos de trabalho voluntário:

- Trabalho Voluntário Formal ou Organizacional, que se entende como todo o trabalho não remunerado e não obrigatório que tenha sido realizado através de uma organização (ex. voluntariado como professor ou tutor numa organização; participação em ações de um Banco Alimentar, coletividades de cultura, desporto e recreio);

Notas Metodológicas (continuação)

- Trabalho Voluntário Informal ou Direto, que se considera ser todo o trabalho voluntário feito diretamente por um indivíduo a outros indivíduos não residentes no alojamento, não pertencentes ao agregado familiar e com os quais não mantenha uma relação familiar (ex. explicações gratuitas para o filho de um vizinho, amigo, etc.; tomar conta de vizinhos idosos, tomar conta de animais domésticos de um amigo, vizinho, colega, etc. enquanto este se ausenta para férias).

Dadas as características descritas, são excluídas todas as atividades de voluntariado originadas por decisões judiciais, obrigatórias como parte de uma sentença de prisão, estágios não remunerados que integram um currículo académico, entre outras formas de voluntariado «forçadas». O trabalho de entreatajuda, ou seja, o trabalho efetuado num negócio, exploração agrícola ou gabinete profissional, por parte de um familiar ou de um amigo, como retribuição de um outro trabalho prestado, também não deve ser entendido como voluntariado.

De igual forma, são excluídas todas as atividades de voluntariado de iniciativa empresarial quando realizadas durante o horário de trabalho ou, de forma geral, todas as atividades que se realizam em simultâneo com um «trabalho pago». No entanto, se essas atividades partirem de iniciativas dos trabalhadores, ocorrendo, em geral, fora do horário de trabalho e onde não se verifiquem contrapartidas financeiras para os participantes, deverão ser consideradas como trabalho voluntário. Por fim, não deve ser considerado como atividade de trabalho voluntário qualquer tipo de ajuda monetária ou não monetária, na forma de empréstimos, dádivas, ou donativos a instituições ou particulares, embora o mesmo não se aplique a participações em ações de angariação de fundos que se poderão traduzir em donativos.

Importa ainda referir que, embora menos detalhada e mais centrada nas atividades de voluntariado formal (com enquadramento nas organizações) a definição de voluntariado consubstanciada na Lei de Bases do enquadramento jurídico do voluntariado (Lei n.º 71/98, de 3 de novembro) aproxima-se bastante da acima exposta, considerando o trabalho voluntário como o “conjunto de ações de interesse social e comunitário, realizadas de forma desinteressada por pessoas, no âmbito de projetos, programas e outras formas de intervenção ao serviço dos indivíduos, das famílias e da comunidade, desenvolvidos sem fins lucrativos por entidades públicas ou privadas”.

3. Valorização das horas de voluntariado

No sentido de valorizar economicamente o total de horas de trabalho voluntário realizadas considerou-se a recomendação do *“Handbook of National Accounting: Satellite Account on Nonprofit and Related Institutions and Volunteer Work”* (May 2018), das Nações Unidas, que remete para o *“Manual on the Measurement of Volunteer Work”* da OIT e privilegiou-se uma metodologia de “custo de substituição” (*cost replacement*), isto é, procurou-se atribuir às horas de trabalho voluntário um valor de mercado equivalente.

Este método assume implicitamente que existem “substitutos de mercado equivalentes” e que a qualidade e produtividade dos substitutos é idêntica à de profissionais, o que constitui um pressuposto muito forte. Deste modo, a aplicação desta metodologia e, em particular, a escolha do salário/remuneração a aplicar poderá ser questionável, sendo, por isso, importante analisar os resultados obtidos com alguma reserva.

No sentido de minimizar alguns dos problemas acima expostos, foram utilizadas três variantes na aplicação da metodologia de “custo de substituição”:

- Salário mínimo nacional: assumiu-se uma valorização equitativa independentemente da atividade prestada aplicando sobre o volume de horas a retribuição mínima mensal garantida (média por hora);
- “Salário por ocupação profissional”: multiplicou-se o número de horas dedicadas a uma determinada atividade pelo salário médio por hora associado à ocupação profissional equivalente. Como fonte de informação, foi utilizado o relatório *“Quadros de Pessoal. Coleção Estatísticas. 2016”*, do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (Gabinete de Estratégia e Planeamento);
- “Salário social”: atribuiu-se às horas de trabalho voluntário um salário horário médio resultante da média dos salários horários médios das ocupações profissionais mais frequentes no âmbito de trabalho voluntário. Como fonte de informação, foi utilizado o relatório *“Quadros de Pessoal. Coleção Estatísticas. 2016”*, do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (Gabinete de Estratégia e Planeamento).

A utilização de um método mais generalista (salário mínimo) apresenta a estimativa mais baixa para o valor do trabalho voluntário e o uso de um método mais específico apresenta estimativas mais elevadas.

Notas Metodológicas (continuação)

4. Comparação de resultados com o Inquérito ao Trabalho Voluntário 2012

Os resultados do Inquérito ao Trabalho Voluntário 2018 não são diretamente comparáveis com os do Inquérito ao Trabalho Voluntário 2012, uma vez que:

- Foi revisto o conceito de trabalho voluntário, o qual, de acordo com a "*Resolution concerning statistics of work, employment and labour underutilization*" da "*2013 International Conference of Labour Statisticians*" (2013 ICLS Resolution I) é definido como "*trabalho não pago e não obrigatório, isto é, tempo que os indivíduos dedicam a atividades não remuneradas, realizadas através de uma organização ou diretamente para outros indivíduos não pertencentes ao agregado familiar e com os quais não mantêm uma relação familiar*".

Assim, o conceito de trabalho voluntário (informal) deixou de incluir todas as atividades em prol de indivíduos com uma relação familiar, o que foi considerado mais adequado à realidade portuguesa do que a definição anteriormente utilizada, pelas principais entidades nacionais com atribuições e competências relacionadas com o trabalho voluntário consultadas pelo INE.

- Foi utilizada a *International Classification of Nonprofit and Third Sector Organizations* (ICNP/TSO), que corresponde à primeira revisão da *International Classification of Nonprofit Organizations* (utilizada no ITV 2012) e que foi estabelecida pelo manual "*Handbook of National Accounting: Satellite Account on Nonprofit and Related Institutions and Volunteer Work*", (2018), das Nações Unidas;
- Foram incorporadas as alterações metodológicas do IE introduzidas desde a realização do ITV 2012.

No que respeita à ICNP/TSO, destacam-se como principais alterações face à anterior classificação utilizada no ITV 2012, as seguintes:

- Transferência dos clubes sociais (exemplos: numismática, filatelia, maximafilia, clubes de fãs de automóveis, clubes cinófilos, etc.) do âmbito da cultura, comunicação e atividades de recreação para as atividades de intervenção cívica, jurídica, política e internacional;
- Transferência da investigação científica do âmbito da educação para os serviços profissionais, científicos e administrativos;
- Transferência das atividades classificadas com o código 87 da ISIC Rev. 4 (correspondente à divisão 87 da NACE Rev.2 e à secção 87 da CAE Rev.3) do âmbito dos serviços sociais para a saúde.

As principais alterações metodológicas do IE introduzidas desde a realização do ITV 2012 foram as seguintes:

- Nova amostra selecionada a partir do Ficheiro Nacional de Alojamentos (FNA, constituído com base nos Censos 2011);
- Alterações introduzidas no módulo "Educação e Formação" do questionário, decorrentes da introdução de questões novas com vista ao cumprimento de obrigações comunitárias e à operacionalização da Classificação Internacional Normalizada da Educação na nova nomenclatura (ISCED 2011);
- Alteração no Sistema Educativo com a introdução dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais.